



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004970-41.2020.6.02.8000
INTERESSADO : Assessoria de Comunicação Social
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa. Capacitação Funcional. CURSO ONLINE: GESTÃO DE RISCO COM A RELEVÂNCIA DA IN 05/2017 NO SETOR PÚBLICO. Art. 25, *caput*, Lei 8.666/1993.

Decisão nº 1804 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando os pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Despacho AJ-DG 0721627 e do Parecer nº 1211 0724072, assim como sanadas as pendências apontadas no referido Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, conforme Despacho GSAD 0725545, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes sugerido pelo Sr. Diretor-Geral 0725573, e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ:36.003.671/0001-53, visando às participações dos servidores Tiago Casado Cavalcante Dantas, Erivaldo José de Souza, André Bonaparte Santos, Ariane Arcanjo de Souza e Josivane Soares dos Santos, no Curso EAD intitulado "**Gestão de Risco com a relevância da IN 05/2017 no Setor Público**", a ser realizado em plataforma virtual, com o valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), conforme proposta comercial 0719214.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho, por sua unidade competente, bem como à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência aos citados servidores e adoção das demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 07/07/2020, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726783** e o código CRC **5B7FCC61**.